

# COMMERCIO DO MINHO

4.º ANNO 1876

FOLHA COMMERCIAL RELIGIOSA E NOTICIOSA

NUMERO 526

Assigna-se vende-se no escriptorio do EDITOR E PROPRIETARIO José Maria Dias da Costa, rua Nova n.º 3 E, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia franca de porte.—As assignaturas são pagas adiantadas; assim como as correspondencias de interesse particular. Folha avulso 10 rs.

**PUBLICA-SE**

AS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PREÇOS: Braga, anno 1\$600 rs.—Semestre 850 rs.—Provincias, anno 2\$000 rs e sendo duas 3\$600 rs.—Semestre 1\$050 rs.—Brazil, anno 3\$600 rs.—Semestre 1\$900 rs. moeda forte, ou 8\$000 reis e 4\$500 reis moeda fraca.—Anuncios por linha 20 rs., repetição 10 rs. Para os assignantes 20 % d'abatimento.

**BRAGA—SABBADO 5 DE AGOSTO**

Projecta-se em Lisboa, segundo alguns jornaes, uma representação ao governo, pedindo a reforma no programma d'estudos e exames de instrução elemental.

Não seremos nós dos ultimos em applaudir a ideia; e muito mais se para a levar a bom exito, se pozermos de parte todas as preocupações de partidos.

E' preciso acabar de uma vez para sempre com essa anarchia que reina em todos os nossos estabelecimentos de instrução secundaria.

E pelo que lemos, algumas questões apresentadas para serem discutidas na grande reunião que se promove, para esse fim, são effectivamente dignas de toda a consideração, por isso que tendem a este resultado.

Não se comprehende, por exemplo, que sendo, ou pela menos devendo ser o mesmo em todos os lyceus, cada um esteja adoptando particularmente os compendios que bem lhe parece.

D'esta diversidade de compendios para o estudo das mesmas materias, resulta em grande parte o risco que o estudante corre em ser reprovado, quando por ter lido por compendio diverso, não satisfaz nas suas respostas á paixão que o examinador nutre por um outro compendio.

Se por ventura os examinadores todos estivessem á altura de avaliar o grau de habilitação do estudante, independentemente do modo ou palavras pelas quaes elle manifesta os conhecimentos que possui, seria esta questão de minima importancia.

Mas infelizmente não succede assim, e muito principalmente desde que se estabeleceu a ambulancia de examinadores.

Vae ainda n'um anno, que os jornaes deram conta de um individuo, nomeado para os exames de geografia, que nunca soubera o que era esta sciencia.

E contudo um tal examinador podia muito bem habilitar-se para reprovar quem lhe não respondesse pelas mesmas palavras que lêra em algures, quando estudara essa meia duzia de perguntas com que depois saia a publico.

Outro projecto que tambem encontramos ser de justiça, é o que pede, que os professores particulares sejam chamados a fazer parte do jury nos exames dos alumnos que apresentarem para serem examinados.

Effectivamente não é raro acontecer, que os melhores estudantes da matricula, venham a ser reprovados por um incidente mau no exame; quando tambem ha succedido, que os cabulas durante o anno lectivo, sendo ás vezes os mais favorecidos da sorte, na occasião das provas finais, obtenham por esta fórma uma classificação honrosa.

O exame de meia hora não basta para que o examinador possa conhecer a fundo o estado do estudante.

Parece-nos que a matricula deve ser um auxiliar para se emitir um juizo mais seguro, e do grau de aproveitamento do estudante ninguém sabe melhor do que o professor que o leccionou.

Enfim, oxalá, que os iniciadores da representação não esfriem, e que o governo os escute, se não para fazer tudo quanto lhe seja pedido, para tomar em consideração o assumpto, estudal-o ou encarrregar quem o estude, e aproveitar os alvites, que mais promettedores forem de um resultado satisfatorio.

O que é certo, é que no estado em que está a instrução secundaria, um dos ramos mais importantes do serviço publico, não pôde, nem deve continuar, sem que haja o proposito de acabar com ella a breves prazos.

**Coimbra, 3 d'agosto.**

(Do nosso correspondente).

Partiu hontem para Lisboa uma comissão de quatro estudantes para apresentar ao governo o protesto contra as auctoridades administrativas d'esta cidade por não evitarem os tristes acontecimentos do dia 22, o qual enviei para essa redacção na minha ultima.

O governo de S. M não pode deixar de dar o mais breve possivel uma satisfação a esta cidade, demittindo já todas essas auctoridades desde o governo civil até ao regedor, sem poupar o reitor da Universidade, que durante o anno lectivo consentiu toda a sorte de descatos ao pudor, á moral e á ordem publica por parte dos discipulos da academia Não basta as reprovações e as más informações, que este anno houve em todas as faculdades, e de que o snr. V. de Villa Maior é responsavel, porque não admoestou, não reprehendeu, não castigou os estudantes relaxados no cumprimento dos seus deveres, porque animou ao crime, á dissolução, dando desenas de feriados, não punindo faltas, etc.

Quebraram-se os bancos da estrada da Beira, invadiram-se os hotéis com fins sinistros, maltrataram-se os seus donos, que pertenderam impedir que se offendessem os seus hospedes, offenderam-se, emfim, os individuos da maneira mais torpe, tudo isto por parte d'esses arruaceiros, que são o descredito dos estudantes de Coimbra; indignam-se os auctores, e o snr. de Villa Maior não toma medidas, deixa campear a anarchia!

E' mister pôr cõbro a estas demasias de que esta cidade está farta. As familias honestas carecem de segurança; queremos moralidade e ordem, basta de devassidão, snrs. Não façam d'esta bella cidade, d'esta bella raioha do Mondego, tocada do mais bello ceo, dos mais esplendidos attractivos, um vasto prostíbulo, uma torpissima Babylonia. Respeite-se a innocencia, essas lours creanças, que todos os annos aqui veem buscar a instrução e educação. Que Coimbra deixe de ser um sorvedouro dos sentimentos religiosos, das virtudes domesticas, dos seus principios, que ellas trazem do lar.

Mandem-nos para aqui auctoridades intelligentes, energicas, amigas da moralidade e justiça, porque nada d'isto tem havido n'estes ultimos annos. Que tem feito ellas, essas auctoridades, que devem garantir o decoro publico, a ordem, e a inviolabilidade do cidadão? nada, absolutamente nada. Pelo contrario tem fomentado a desordem com a impunidade, tem animado a anarchia, o insulto e o desolto. Porque se não prenderam logo esses estudantes, que na feira insultaram o examinador? para que os aumaram as auctoridades (porque foram ellas) aos destemperos do dia seguinte?

Porque aqui não ha quem nos governe, porque aqui não se respeita ninguém, porque esta cidade, é excepcional, é uma terra d'escandalos, em que os mais graves crimes ficam impunes; e é porisso, que se tem chegado a estes resultados.

**Hospicio de Santa Margarida em Braga.**

Como todas as obras, que nascem e se desenvolvem á sombra da Cruz, é esta casa arvore fecunda, a cujos fructos sazonados e doces todos podem estender o braço, respirar-lhes a suave fragancia e saciar-se com o gosto peregrino, que se alia a todos os paladares.

E com effeito não é só o visitado da fortuna, que a braços com a enfermidade pôde gosar junto do seu leito dos cuida-

dos, disvellos e soccorros d'uma boa enfermeira.

Tanto este como o mendigo, que se estorce na possilga immunda lutando com a miseria e com a dôr, pôdem chamar para junto de si a Irmã Hospitaleira, que esquecida da sua natural fraqueza e abraçada só em caridade tem como que uma santa alegria, em velar de noute e gastar o dia á cabeceira do enfermo ministrando-lhe todos os soccorros, que lhe pôde inspirar o seu zelo ardente e incomparavel. Mas não é só no tractamento dos doentes que a irmã se emprega com proveito e que revela, a seu pezar, o amor ardente, que a inflamma, para com Deus e para com a humanidade.

E' na educação moral e social das creanças do seu sexo, que a irmã gasta admiravelmente o tempo, que pôde dispensar das obrigações, que o seu Instituto lhe prescreve.

Estabelecida, ha pouco, esta casa tem sido assaz fecunda em fructos d'ambos os generos.

Varios doentes se tem aproveitado dos relevantes serviços das boas Irmãs, e cerca de 70 meninas frequentam a escola do hospicio, e tanto aquelles, como os paes d'estas não cessam d'abençoar aquelles anjos de caridade, heroínas de zelo e abnegação, que Deus chamou a esta cidade para á imitação do Seu Amado *passarem por toda a parte fazendo o bem.*

Nós em a nossa humilde obscuridade não podemos deixar de unir a nossa voz debil, mas sincera á de todos os habitantes d'esta terra e no meio da alegria, que nos transborda do coração deixar escapar uma palavra em desempenho da divida impagavel, que todos nós temos para com este instituto abençoado.

E' isto o que unicamente intentamos fazer n'estas poucas e sinceras palavras, que deixamos escriptas.

Braga 1 d'agosto.

M. M.

## GAZETILHA

**Corpus Christi, em S. Victor.**—Tem amanhã logar em S. Victor a festividade de *Corpus Christi*, uma das mais brilhantes da cidade.

Hoje de tarde cantam-se alli vespersas solemnes a grande instrumental, e á noite será a fachada do templo e a rua visivelmente illuminadas, queimando-se tambem grande quantidade de fogo.

Amanhã ha missa solemne, sermão e procissão de tarde.

Dizem-nos que este anno toda a festividade será feita com pompa superior á dos anteriores.

E' juiz d'esta festividade o ex.<sup>mo</sup> snr. Simões Braga.

**Aos ordenandos.**—Os snrs. ordenandos que tem de requerer aviso regio. devem entregar os seus requerimentos, devidamente documentados, até 19 do corrente mez, na camara ecclesiastica.

**Monte-pio do clero portuguez.**—A pedido dos nossos collegas da «Gazeta Ecclesiastica» começamos hoje a publicar os *Estatutos do monte-pio do clero portuguez*, instituição devida á iniciativa dos redactores d'aquella folha.

**Enfermidade.**—Tem estado enfermo o ex.<sup>mo</sup> desembargador da Relação, Amal, por cujo prompto restabelecimento fazemos votos ao ceo.

**Afogado.**—Ha dias indo Francisco de Carvalho, da freguezia da Lage, banhar-se ao rio Cavado, afogou-se no sitio denominado Veiga de Villar.

**Donativo.**—O snr. Francisco da Costa Faria, recentemente chegado do imperio do Brazil a Villa Nova de Famalicão,

sua naturalidade, acaba de entregar á Direcção do hospital em construcção n'aquella villa a quantia de 5:000\$000 reis em inscrições para fundo, e 2:472\$020 reis em metal para a continuação das obras do mesmo.

**Attentado.**—Em Chaves commetteu-se um attentado, que um jornal conta do modo seguinte:

Pela uma hora da noite, de 28, quando o snr. tenente de infantaria 13, Bento Rodrigues Goudim, recolhia para a sua habitação, ao passar no largo do Ajo, sairam-lhe ao encontro tres desconhecidos e deram-lhe umas pauladas de que lhe resultou um grande ferimento na cabeça e n'um braço: aos gritos do ferido acudiram-lhe alguns amigos que o conduziram a uma botica, onde se lhe fez o respectivo curativo, havendo todas as esperanças que tenha em breves dias prompto restabelecimento.

**Rua dos Pellames.**— Parece incrível o que n'aquella rua se tem feito com pleno assentimento da illm.<sup>a</sup> camara. Os passeios vão nm mais alto que o outro; os traineis são tantos quantos os moradores d'aquella rua que estão nas boas graças da zelosa vereação.

Aquillo é uma vergonha e um escandalo.

Agora vão fazer o pavimento da rua de macedam, posto que estivesse arrematado para ser de calcetaria. Esta mudança seria por economia, ou porque a calcetaria é mais incommoda para quem padece de calos?—(Da *Regeneração*)

**Aviso aos collegias do Seminario Conciliar de Braga.**—Os collegias que desejarem ser readmittidos no Seminario Archiepiscopal, devem fazer seus requerimentos até o dia 10 de Setembro, juntado-lhes attestado dos respectivos parochos acerca da sua vocação para o estado ecclesiastico, e de seu bom comportamento durante as ferias, assim como de que tem cumprido as determinações de S. Exc.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> o Sur. Arcebispo Coadjutor.

Aquelles estudantes que desejarem entrar de novo para este Seminario como collegias porcionistas, deverão tambem fazer os seus requerimentos, juntado-lhes certidão d'idade, certidão d'exames em algum lyceu. (pelo menos de instrução primaria), attestado jurado do seu respectivo parochio, em como tem vocação para o estado ecclesiastico, e que são de costumes irreprehensiveis.

Braga, Seminario Archiepiscopal, 3 de Agosto de 1876.

O Vice-Reitor do Seminario Conciliar.—*Padre João Rebello Cardozo de Menezes.*

**Começa a desabar a futricia.**—Varios jornaes publicam o seguinte telegramma da Agencia Americana:

*Elvas, 1 de agosto.*—Circula em Badajoz o boato de ter abortado no dia 27, em Madrid, um movimento revolucionario, que se teria manifestado no quartel de S. Francisco.

O chefe ia ser fusilado, e seriam enviados para Fernando Pó alguns dos muitos generaes ja presos e incommunicaveis.

Attribue-se o mau exito de movimento a precipitação resultante de ter sido a conspiração descoberta pelo governo.

**Muito bem.**—Mais de 300 estudantes da Universidade de Toulouse protestaram contra as doutrinas anti-catholicas, positivistas e socialistas de um certo numero de estudantes de Paris.

**Mercado de Pernambuco.**—Continuam a decrescer consideravelmente as entradas de generos do interior, pode-se dizer que não ha productos do paiz para dispor. Entretanto os preços conservam-se baixos, o que muito concorre para o

desanimo, que de ha tempo existe entre os lavradores: o estado de decadencia mostra-se, pois, cada vez mais triste.

Do estrangeiro tinham chegado seis navios e dois vapores com diversos carregamentos.

O mercado de estivas permanece regularmente suprido da maior parte dos generos, para uma parte dos quaes são frouxos os preços, havendo limitada saída para o consumo.

Baixaram as taxas cambias sobre Londres, e subiram sobre as outras praças da Europa.

Mantem-se o mercado monetario.

**mercado de azeite no estrangeiro.**—São do mez de Junho as informações que obtivemos, e que vamos transmitir.

Em Napoles baixaram os preços. As noticias acerca da futura colheita são favoraveis, posto que em algumas partes prevaleça o receio de que, pela falta de chuvas sufficientes, as oliveiras não tenham forças para conservar a quantidade de fructo que mostram: o que infelizmente já vae acontecendo.

Na Sicilia augmentaram os pedidos, e os preços elevaram-se, com especialidade os do azeite de Messina.

Em Malta o mercado tem estado completamente quieto, e não ha pelidos que em breve o façam animar.

Em Trieste os depositos diminuíram. Não obstante os preços declinarem, o que é devido a uma grande subida no cambio, pelos ultimos avisos, porém, o cambio tem baixado.

Nas ilhas Jonias não se têm feito transacções. O olivedo mostra-se bom.

Em Londres continua o mercado quasi estacionario, pois só ha pedidos a retalho.

Em Liverpool os preços não têm sido alterados, e o mercado está sem animação. Se houver pedidos, as quantidades que se offerecerem, principalmente as das qualidades mais baratas, desaparecerão, e como ha muito pouco azeite em caminho, o mercado melhorará de certo.

Em Hespanha está-se vendo o azeite para o consumo, por preços altos; preços que não podem convir para exportação, diz o «Comimbricense».

**Vae fructificando...**—Os estudantes do lyceu d'Aveiro, seguindo o pernicioso exemplo dos de Coimbra, apuraram o sr. Epifanio, um dos membros da mesa do francez. Se os srns. estudantes associassem um pouco menos e estudassem um pouco mais!

A proposito: ha dias foi chamado o estudante Valas, daquelle lyceu, para fazer exame de francez. O individuo que se tinha matriculado com este nome ergueu-se e disse:

—O meu appellido em francez é *Válá*. Pois eu não vou.

Objectaram-lhe que fosse occupar o lugar.

—Não senhor, não vou, porque alli (apontando para a mesa) cheira muito a raposa.

E não foi. A assembléa festejou com uma salva de gargalhadas a facecia do estudante que pessuía tão bom olfato, mas que em francez só sabia pronunciar o seu nome. O que não nos diz o jornal, que refere este caso é se o examinando tambem o saberia escrever. —(Palavra).

**Publicação importante.**—E' já bem conhecido o zelo do sr. José Franco de Sousa em propagar os bons livros. Depois de ter imprimido e publicado com geral acceitação do publico, o livro de N. S. de Lourdes, de Lasserre, a traducção do Novo Testamento, vae brevemente consignar á imprensa uma obra não menos interessante que as duas citadas, e, pela falta que ha entre nós de livros de moral, muito mais necessaria principalmente ao clero e aos novos confessores: é a transladação a portuguez do compendio de Theologia moral de Santo Affonso, pelo Padre Frassinetti prior de Santa Sabina em Genova.

Esta Theologia, exposta segunda a mente do auctor e illustrada de notas e dissertações fundadas na sua longa experiencia assaz conhecida no estrangeiro, mormente em Italia, patria do auctor, onde é adoptada em muitos seminarios, e aconselhada pelos mais insignes moralistas, como Ballerini, Pepi e outros a seus discipulos, e usada geralmente pelo clero, não é inteiramente desconhecida em Portugal pelos nossos melhores theologos; ao contrario foram alguns d'estes, amigos do sr. Franco que, enlevados da exposição facil e ao alcance de todos dos ca-

sos mais difficeis e intrincados da moral, e da muita sciencia pratica do douto prior de Santa Sabina, e conhecendo igualmente o amor do sr. Franco em diffundir os bons livros, lhe suscitaram a ideia da versão.

Portanto é facil conjecturar, desde já, qual será a extracção da sobredicta obra logo que se effectue a sua publicação, e com qual acolhimento será recebida principalmente pelo clero e por todos os bons catholicos portuguezes.

**Brimadeira fatal.**—O «Mensageiro da Mancha» conta um facto que se passou em a noite de segunda feira em Quibou.

Pelas onze horas da noite, os gendarmes Durand e Verlande, de Canisy, passavam por em frente da casa de um tal V..., alveitar. Durand foi bater á porta do alveitar, mas este não respondeu; o gendarme que conhecia o interior da casa, passou pelas traseiras e subiu ao primeiro andar onde estava V..., depois bateu á porta e mudando a voz pediu, por gracejo, a bolsa ou a vida.

V... respondeu que não tinha dinheiro; Durand repetiu as mesmas palavras; então V..., assustado, lançou mão da sua espingarda e convidou o desconhecido que elle suppunha ser um malfetor a retirar-se, ameaçando-o com um tiro. O gendarme replicou, sempre com a voz contrafeita que não lhe queria a vida, mas sim a bolsa.

V..., muito impressionado, disparou contra a porta, e o tiro feriu gravemente o gendarme, que caiu. Quando accudiram em seu auxilio, estava a expirar.

V... está desesperado. A victima era um dos seus bons amigos.

**Cativeiro horrivel.**—O «Correio de Bayona» conta uma historia de tal modo horrivel que quasi parece inverosimil:

Ha dez annos que já se não ouvia fallar em S. João da Luz de um banheiro que perdera a vista; suppunham que estava de cama e ninguem se inquietava com o que seria feito d'aquelle infeliz que todos julgavam paralitico ou morto.

Sua mulher e sua cunhada não faziam senão confirmar aos visinhos aquella supposição que lhes servia de pretexto para solicitarem a caridade publica, cujo producto era consagrado por ellas a orgias ignobes. No entanto aquelle homem que ninguem via ha dez annos e de que ninguem já fallava, era ainda d'este mundo e apodrecia n'uma verdadeira pocilga privado de ar e de luz, onde só recebia por alimento o pão, agua e algumas batatas, emquanto que sua mulher e sua cunhada se entregavam ás bebidas.

O cego, vestido mesmo de inverno, com uma simples camisa, occupava uma enxerga horrivel que lhe servia de leito; podia ouvir no quarto proximo, cuja porta de comunicação tinha sido vedada por meio de taboas, as gargalhadas e di-chotes de sua mulher e de sua cunhada.

O tribunal, informado d'estes factos, apresentou-se sabbado em S. João da Luz e procedeu-se á captura das duas mulheres que estão actualmente na casa de detenção de Bayona.

O estado de extenuamento em que se acha o pobre cego, não permite esperar tornar a vel-o com saude, e tudo leva a crer que não poderá resistir por muito tempo ás consequencias de tal cativeiro.

**A' caridade.**—Pede-se ás almas caritativas socorram uma pobre velhinha, entrevada com um schirro na cara, moradora em Guadalupe n.º 6.

**Retratos do Sr. D. Miguel II.**—Os retratos ultimamente chegados e proprios para album grande, vendem-se no escriptorio da administração d'este jornal. Preço de cada um 300 reis.

**Estatutos da Associação do Monte-pio do Clero Portuguez.**

## CAPITULO I

### Denominação, organização e fins

Art. 1.º—Com o titulo de «Associação do Monte-pio do Clero Portuguez», vae estabelecer-se em Lisboa, uma associação, que compôr-se-há de numero indeterminado de sacerdotes residentes em Portugal.

Art. 2.º—A' assembléa geral, pertence a auctoridade governativa da associação e

a uma direcção annualmente eleita, compete a gerencia interna e administração economica da associação.

Art. 3.º—A associação usará de um timbre de forma circular, tendo em volta a inscripção «Associação do Monte-pio do Clero Portuguez»; no centro um barrete de presbytero, e sob este, a era de 1876.

Art. 4.º—A associação tem por fins:

1. Prestar a todos os associados os socorros espirituaes e temporaes, de que carecerem;

2. Socorrer, quando o permittam os fundos da associação, a todos os socios que viverem em attestada pobreza e não forem sufficientes os socorros prestados pela associação.

## CAPITULO II

### Socios e sua admissão

Art. 5.º—A associação compõe-se de quatro classes de socios, sendo uma de socios protectores e tres de socios effectivos.

Art. 6.º—Consideram-se socios protectores, todos os que contribuem sem gozarem dos socorros temporaes, como o podem ser as auctoridades ecclesiasticas; e socios effectivos, todos os que contribuem para gozar dos socorros temporaes e espirituaes, designados n'estes estatutos.

Art. 7.º—Para a admissão a socios, é necessario ter os seguintes requisitos:

1. Ter ordens sacras;
2. Estar no exercicio do ministerio sacerdotal;
3. Possuir boa saude;
4. Ter bom comportamento civil moral e religioso;
5. Comprovar a idade, cargo que exerce e residencia.

Art. 8.º—Os reque-itos reclamados no artigo sete e seus paragrafos, só se referem aos socios effectivos e não aos protectores, devendo provar-se o exigido, por meio de documentos authenticos.

Art. 9.º—A admissão de socios, pertence á direcção e os que pretenderem inscreverem-se como tal, deverão enviar á direcção as suas propostas, nas quaes devem declarar o seguinte:

1. O nome;
2. A idade;
3. O cargo que exercem;
4. A naturalidade;
5. A filiação;
6. A residencia;
7. As classes a que querem pertencer.

Art. 10.º—Logo que a direcção receba a proposta procederá ao exame dos documentos, afim de verificar a authenticidade dos mesmos.

Art. 11.º—Provado que os candidatos têm os requisitos exigidos, serão inscriptos como socios entregando-se-lhes o respectivo diploma e um exemplar dos estatutos, pelo que satisfarão 300 réis; sendo 100 réis do diploma e 200 réis dos estatutos.

## CAPITULO III

### Jóias e quotas

Art. 12.º—As jóias que os socios effectivos têm a satisfazer, são as seguintes:

1. Na primeira classe, dos 22 aos 35 annos de idade, é a de 13\$500 réis.
2. Dos 35 aos 50 annos, é a de 27\$000 réis;
3. Dos 50 annos em diante, é a de 40\$500 réis;
4. Na segunda classe, dos 22 aos 35 annos de idade, é a de 9\$000 réis;
5. Dos 35 aos 50 annos, é a de 18\$000 réis;
6. Dos 50 annos em diante, é a de 27\$000 réis;
7. Na terceira classe, dos 22 aos 35 annos de idade, é a de 4\$500 réis;
8. Dos 35 aos 50 annos, é a de 9\$000 réis;
9. Dos 50 annos em diante é a de 13\$500 réis.

Art. 13.º—A jóia dos socios protectores, é de 4\$500 réis sem referencia a idades.

Art. 14.º—A jóias são pagas adiantadas e para aquelles a quem convier, podem ser satisfeitas em duas ou tres prestações, para a recepção das quaes, e prazo é de 3 mezes.

Art. 15.º—As quotas mensaes que os socios effectivos têm a satisfazer são as seguintes:

1. Na primeira dasse é a de 1\$800 réis;

2. Na segunda classe é de réis 1\$200 réis;

3. Na terceira classe é a de 600 réis.

Art. 16.º—A quota mensal que os socios protectores têm a satisfazer, é a de 600 réis.

Art. 17.º—As quotas, são mensaes e pagas adiantadas e para aquelles a quem convier podem ser satisfeitas por um trimestre, ou anno.

## CAPITULO IV

### Direitos e deveres dos socios

Art. 18.º—Os socios têm direito:

1. Aos socorros temporaes, designados no capitulo V;

2. Aos socorros espirituaes, depois de inscriptos como socios;

3. A fazerem quaesquer propostas e a emitirem, o seu voto em assembléa geral sobre todos os negocios de indicarem por escripto á direcção tudo o que julgarem util;

4. A requererem a convocação da assembléa geral extraordinaria declarando o objecto sobre que requererem;

5. Examinarem os livros e contas da associação das épocas competentes.

Art. 19.º—Os socios são obrigados:

1. A pagarem as jóias e quotas desde o primeiro mez em que se inscreverem e segundo a sua classe;

2. A servirem gratuitamente os cargos da associação, para que legalmente forem eleitos, não sendo todavia obrigados a acceitar a sua reeleição sem que haja decorrido um anno;

3. A darem parte por escripto á direcção, ou suas delegações, quando precisarem de socorros;

4. A passarem recibo das quantias que receberem como subsidio;

5. A darem parte por escripto á direcção ou suas delegações, todas as vezes que mudarem de residencia;

6. A celebrarem uma missa pela alma de cada socio fallecido enviando á direcção ou suas delegações a declaração do dia, igreja ou capella e hora em que a disseram.

## CAPITULO V

### Socorros temporaes e espirituaes

Art. 20.º—Os socios effectivos têm direito um anno depois de satisfeitas as suas jóias e estando correntes no pagamento das suas quotas, aos seguintes socorros temporaes:

1. Na 1.ª classe, doença aguda, 1\$200 réis diarios;

2. Na 2.ª classe doença aguda 800 réis diarios;

3. Na 3.ª classe, doença aguda, 400 réis diarios;

4. Na 1.ª classe, doença chronica que os impossibilite de exercerem o seu ministerio, ou suspensão do exercicio de suas ordens, 900 réis diarios;

5. Na 2.ª classe, doença chronica que os impossibilite de exercerem o seu ministerio, ou suspensão do exercicio de suas ordens, 600 réis diarios;

6. 3.ª classe, doença chronica que os impossibilite de exercerem o seu ministerio, ou suspensão do exercicio de suas ordens, 300 réis diarios;

Art. 21.º—Os socios effectivos poderão deixar por suas mortes, os seguintes subsidios:

1. Na 1.ª classe, 600 réis diarios;

2. Na 2.ª classe, 400 réis diarios;

3. Na 3.ª classe, 200 réis diarios;

§ unico. Os subsidios a que se refere este artigo, só serão satisfeitas, quando as pessoas subsidiadas satisficam pontualmente as respectivas quotas mensaes de 600, 1\$200 ou 1\$800 réis, segundo as clases porque receberem os subsidios.

Art. 22.º—Os subsidios a que se refere o artigo 21.º e seus paragrafos, podem ser divididos por mais de uma pessoa, se assim o declarar por escripto o socio finado, cuja declaração devera ser entregue á respectiva direcção centros filiaes ou suas delegações, logo que a faça e assigne.

§ unico. O subsidio termina com o fallecimento das pessoas a quem os socios subsidiarem por suas mortes.

Art. 23.º—Os subsidiados, que se retirarem para fora do paiz, devem juntar sempre ao recibo do seu vencimento, em cada trimestre documento authenticico, que prove a continuação da sua inhabilidade.

Art. 24.º—Os socios que, por determinação de seus superiores, ou por motivo de seus interesses, forem obrigados a residir em paiz estrangeiro, continuarão a ser considerados socios se pontualmente satisfizerem as quotas mensaes, para o que devem dar parte por escripto á direcção, centros filiaes ou suas delegações, da pessoa que fica encarregada de as satisfazer.

Art. 25.º—Os subsidios ou soccorros, serão pagos na casa da associação, centros vencidos, descontando-se por esta occasião as quotas que se acharem em debito.

Art. 26.º—Nas sedes das dioceses do continente do reino Açores e Madeira, estabelecer-se-hão centros filiaes em que também se satisfarão os subsidios para o que os subsidiados devem apresentar o attestado reconhecido do facultativo corroborado pelo revd.º arcepreste, vigario da vara ou ouvidor do districto.

Art. 27.º—Em cada concelho do continente do reino Açores e Madeira, estabelecer-se-hão delegações filiaes da direcção sendo eleitos para delegados os socios residentes nos concelhos.

## CAPITULO VI

### Penas

Art. 28.º—Perdem o direito de socios: 1. Todos os que deixarem de satisfazer tres quotas successivas, sendo previamente avisados;

2. Os que empregarem meios illegaes, para obterem qualquer subsidio;

3. Os que sem motivo justificado se recusarem exercer qualquer cargo para que hajam sido eleitos, só receberão metade do subsidio, durante o anno em que deviam servir, quando estejam doentes ou inhabilitados.

Art. 29.º—Os socios que estiverem em atraso de quotas só têm direito ao subsidio, trinta dias depois de satisfazerem as quotas em debito.

Art. 30.º—A exclusão de socios por motivo de atraso de quotas, pertence á direcção podendo os socios excludidos, recorrer á assembléa geral.

Art. 31.º—Os socios excludidos ou que voluntariamente sairem da associação, perdem por isso todo o direito aos fundos d'ella.

§ unico. Os que deixarem de ser socios são considerados para o caso de readmissão, como se nunca houvessem pertencido á associação.

Art. 32.º—A exclusão de qualquer socio, excepto o caso previsto no artigo 30.º pertence á assembléa geral expressamente convocada para esse fim não podendo o socio excludido ser readmitido sem que a assembléa haja auctorisado a sua admissão.

(Continúa)

## ULTIMOS TELEGRAMMAS DA AGENCIA NAVAS

MADRID 2.—O rei acompanhado pelas princezas suas irmãs, regressou á Granja, Canovas e os outros ministros também regressaram a Madrid. Não é verdade que haja crise ministerial.

VERSALHES 1.—A camara dos deputados approvou todo o orçamento do ministerio de instrucção publica. Começará a discutir-se amanhã o orçamento da guerra. Foi approvado por unanimidade o credito supplementar pedido pelo ministro da guerra. A esquerda da camara nomeará uma junta de vigilancia para substituir a commissão de permanencia durante as ferias parlamentares. Estas começarão provavelmente no dia 8 do actual mez. O centro esquerdo do senado offerceu a Dufaure a candidatura de senador inamovial para o logar vago pelo fallecimento de Casemiro Perier.

PARIS.—O embaixador hispanhol Marquez de Molins regressou de Santander onde foi acompanhar a ex-rainha Isabel. Dirigiu-se a Raudau, residencia de Montpensier. D. Isabel ao retirar-se d'esta capital fez doação de 5:000 fr. para os pobres de Paris.

PERNAMBUCO.—29.—Chegou a este porto o vapor «Tagus» da Mala Real Inglesa.

PERNAMBUCO 30.—Partiu hontem para Lisboa o paquete inglez «Sorata» da companhia do Pacifico.

BELMIM 1.—Corre o boato de que tendo os turcos derrotado um destacamento servio de Paudevali marcham sobre Kinajevatz, por consequencia confirmando-se o boato de que as fronteiras servias do Timok estariam comprometidas.

AMSTERDAM 1.—Hontem á noite realizou-se um «meeting» dos holandezes possuidores dos titulos da divida hispanhola, no qual se resolveu adherir á lei e regulamentos da divida constituinte e que a conversão dos coupons e seu pagamento aos possuidores holandezes sejam feitos em Amsterdam.

LONDRES 1.—A opposição nas camaras dos lords e deputados atacou a politica do governo na questão do Oriente; pediu um inquerito acerca das atrocidades commettidas pelos turcos na Bulgaria e reclamou a autonomia das provincias slavas. Os ministros justificaram sua politica.

Disraeli reconheceu que a Turquia é incapaz de proceder a reformas mas que é constante o accordo das potencias no principio da não intervenção. Comtudo a Inglaterra esperará para intervir no momento favoravel á pacificação.

LONDRES 2.—A camara dos deputados rejeitou a proposta de amnistia para os presoneiros irlandeses.

WASHINGTON 1.—O senado absolveu o ex-ministro da guerra Belknap accusado de prevaricação.

VIENNA 2.—Os servios abandonaram Gramada e Pandiralo que os turcos occuparam. Proximo de Gramada em Bersens conservam-se ainda intrincheirados 4:000 servios. Estão refugiados na Servia cerca de 10:000 bulgaros.

PARIS 2.—Annunciam varios periodicos a chegada de D. Carlos de Bourbon a Paris. Um despacho servio confessa que os turcos entraram na Servia e accusa-os de incendiarem as aldeias.

**SAÚDE A TODOS** sem medicina, purgantes nem despezas com o uso da deliciosa farinha de saúde,

**DU BARRY** de Londres.

37 annos d'invariavel successo

4 Qualquer doente acha por meio da deliciosa *Revalesciere*, saúde, energia, appetite, boa digestão e bom somno. Cura as indigestões (dispepsia) gastricas, gastralgias, flegmas, arrotos, ventos, flatos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, diarreia, disenteria, collicas, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal aos nervos, diabethe, debilidades, todas as desordens no peito, na garganta, do alto, das bronchites, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 75:000 curas entre as quaes contam-se a do duque de Plaskow e da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> marquesa de Bréhan, do doutor Manuel Saens de Tejada da universidade de Cordova, etc. etc.

Adra, provincia de Almeria, (Hispanha), 10 de outubro de 1867.

Meus senhores:—Tenho a satisfação em fazer-lhe sciente que minha filha com o uso d'esta deliciosa farinha chamada *Revalesciere chocoladata*, curou radicalmente de uma erupção cutanea, que lhe impedia dormir por causa da comixão insuportavel que padecia.—De V. S.<sup>a</sup> attento venerador, PERRIN DE LA HITTOLES, ao *Visconsulado de França*.

Cura 78:421.  
(Herpes)—Valença 14 de setembro de 1873.

Uma minha amiga que padecia havia muitos annos de Herpes, foi curada completamente com a *Revalesciere*.—J. BATLORI, fabrica de massa, Praça de S. Catharina, 9.

Cura 56:936.

Bar (Baixo Reno) 4 de junho de 1862.  
Senhor:—A *Revalesciere* tem feito na minha pessoa uma mudança maravilhosa, tendo readquirido não sómente as minhas forças, mas também parecendo-me que estou completamente remoeado, tornou-me o appetite, que desde muito tempo tinha perdido, e a oppressão e o pezo que padecia haviam já 40 annos, já não me atormentam.

DAVID RUFF, proprietario.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda por miúdo em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/2 kilo, 500; de 1/2 kilo 800 rs; de um kilo, 1.5400 reis; de 2 1/2 kilos, 3.5200 reis; de 6 kilos, 6.5400 reis, e de 12 kilos, 12.5000 reis.

Os biscoitos da *Revalesciere* que se podem comer a qualquer hora, vendem-se em caixas a 800 e 1.5400 reis.

O melhor chocolate para a saúde é a *Revalesciere chocoladata*; ella restitue o appetite, digestão, somno, energia as carnes duras ás pessoas, e ás creanças e mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar.

Em paus, ou em pó em caixas de folha de lata de 10 chavenas, 500 reis; de 24 chavenas, 820 reis; de 48 chavenas, 1.5400; de 120 chavenas, 3.5200 reis, ou 25 reis cada chavena.

**BARRY DU BARRY & C.**—Place Vendôme, 26, Pariz; 77 Regent Street Londres; Valverde, 1, Madrid.

Os pharmaceuticos, droguitas, mercieiros, etc., das provincias devem dirigir os seus pedidos ao deposito Central: snr. Serzedello & C.<sup>a</sup> Largo do Corpo Santo 16, Lisboa, (por grosso e miúdo); Carlos Barreto, rua do Loreto, 28; Baral & Irmãos, rua Aurea, 12, Porto, J. de Sousa Ferreira & Irmão, rua da Bahia 77; de Sequeira; J. Pinto; Desiré Rahir; Coimbra, V. Botelho de Vasconcellos; Aveiro, F. E. da Luz e Costa, pharm.; Barcellos, Ramos, pharm.; Braga, Pharmacia Maia, rua dos Chãos, Pipa & Irmão, rua do Souto, Domingos J. V. Machado, praça Municipal, Figueira, Antonio Vieira, pharm.; Guimarães, A. J. Pereira Martins, pharm.; Penafiel, Miranda, pharm.; Ponte de Lima, A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.; Povo do Varzim, P. Machado de Oliveira, pharm.; Vianna do Castello, Afonso e Barros, droguitas; Villa do Conde, A. L. Maia Torres, pharm.

## ANNUNCIOS

No dia 13 do corrente mez d'agosto pelas 9 horas da manhã, na rua de S. João do Souto d'esta cidade, e casas da ultima morada do fallecido rev.<sup>o</sup> Antonio Joaquim Nunes d'Abreu, abbade que foi da freguezia de Moure, se tem d'arrematar a mesma casa de n.º 10, sobre o laço que já tinham offerecido por ella, da quantia de 4:501\$900 rs.; e bem assim se tem d'arrematar varias pinturas, e livraria, e trastes que no acto estarão patentes pelo maior preço que se offercer; quando convenha fazer entrega dos mesmos, tudo constante do inventario leito por fallecimento do dito fallecido, pendente no cartorio do escrivão Esmeriz.

Um dos testamenteiros,

Bernardo Ca Cunha Pinto Barbosa.  
(4202)

Bernardo José Fernandes Carneiro, declara que desde o dia 31 de julho em diante deixou de ser seu empregado, no armazem de vinhos, Francisco José Fernandes, o que previne os seus freguezes para os devidos effeitos. (4201)

## PIANO



Vende-se um piano bom para estudo. Quem pertender dirija-se a esta redacção.

(4200)

## Dissolução de sociedade

Os abaixo assignados dissolveram a sociedade commercial que tinham n'esta cidade sob a firma—Ferreira Borges & C.<sup>a</sup>—ficando o activo e passivo da mesma sociedade a cargo do socio o snr. Manuel Ferreira Borges desde a presente data em diante.

Braga 2 de Agosto de 1876.

Manuel Ferreira Borges  
Bento José de Sousa Brito de Barros  
Antonio Teixeira Barbosa. (4203)

## RIBEIRO CIRURGIÃO DENTISTA

APPROVADO PELA ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO

Largo do Barão de S. Martinho n.º 5

BRAGA.

Faz tudo quanto diz respeito á sua arte e continúa operando gratis, pobres e soldados. (22 \*\*)



## Carreira para a Povo do Varzim

Teixeira & Mesquita, da rua da Sé, annunciam ao respeitavel publico, que principiam com as suas carreiras diarias para a Povo do Varzim, dia 7 do corrente mez, a sair de Braga ás 4 horas da manhã, chega a Barcellos ás 6 e meia, demora meia hora, sae ás 7, chega á Povo ás 9 1/2 da manhã. Volta da Povo do Varzim ás 4 da manhã, chega a Barcellos ás 7, demora meia hora, sae ás 7 e meia, chega a Braga ás 9 e meia horas da manhã.

Preços—Dentro 600 rs. e fóra 500 rs. Cada passageiro tem oito kilos de bagagem, e o excesso paga 20 rs. por kilo.

Os seus escriptorios são em Braga no bem conhecido Ribeiro Braga na Praça do Barão de S. Martinho, e na Povo do Varzim no seu antigo escriptorio no Rego.

Braga 2 de agosto de 1876.

Pelos annunciantes—Ribeiro Braga.  
(4199)

Hygienica, infallivel y preservativa; absoluto a unica que cura sem lhe juntar mais nada. Vende-se nas principais pharmacias do mundo. Exigir a instrução do uso. (50 annos de credito.) Paris, casa do inventor Dr. Magenta, 188. Lisboa, S. Barroto Looze 28 e 28.

**INJECTION BROU**  
DO  
**BIOGRAPHIA**  
SUMMO PONTIFICE  
PIO IX.  
PIO IX.  
Extrahida do Periodico La Stella  
TRADUZIDA POR  
J. A. V. S.  
Vende-se em Braga na rua Nova de Souza n.º 3—E, e nas livrarias, Catholica, rua do Souto, Germano, Bracarense e Chardron.—No Porto Lisboa e principaes terras.—Preço 120 rs.

## PREVENÇÃO AO PUBLICO

Joaquim Carlos da Silva Pereira annunciou no *Commercio do Minho*, n.º 523, com grande surpresa do abaixo assignado, que continuava com o seu estabelecimento de cera, na rua Nova de Souza, d'esta cidade, n.º 22, independentemente do socio Manoel José de Souza, que é o abaixo assignado, e de quem, diz, se desligará, acrescentando que era completamente estranho a qualquer acto ou contracto do mesmo.

O que o snr. Silva Pereira d'este modo annuncia é completamente falso, pois que o estabelecimento de cera, que diz pertencer-lhe, é exclusivo do abaixo assignado, como é certo e sabido, e portanto qualquer acto ou contracto, relativo ao dito estabelecimento, que faça o mesmo snr. Silva Pereira, não terá valor algum, será nullo, e poderá redundar em prejuizo de pessoas desprevenidas.

E' por isso que faço esta prevenção ao publico.

Braga 31 de julho de 1876.

Manoel José de Souza. (4192)

Aluga-se ou vende-se a casa n.º 1, na entrada da rua de D. Pedro V. Foi construida, ha dois annos, tem quintal e poço e excellentes commodos. Tracta-se do seu ajuste na rua de S. Victor n.º 50, e mostra-se todos os dias das 5 horas da tarde em diante. (4144)

## VENDA DE CASAS

Vende-se uma casa feita de novo, sita na rua das Aguas n.º 91; pode-se vêr desde as 9 horas da manhã, até ás 3 da tarde. Trata-se na rua dos chãos n.º 13 (3086)

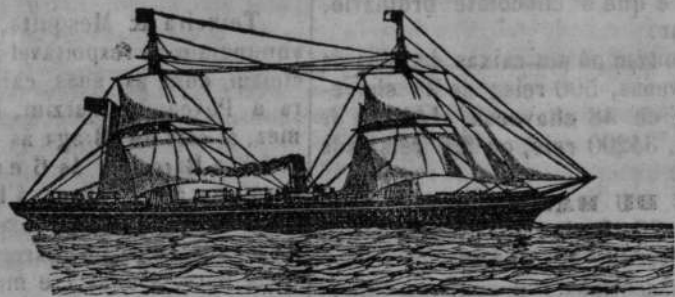
Em 13



Em 28

# MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL)



LINHA QUINZENAL DE PAQUETES A VAPOR

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayers

Acceitando tambem passageiros de 3.<sup>a</sup> classe para SANTOS e RIO GRANDE DO SUL com trasbordo no Rio de Janeiro

## PAQUETES A SAIR DE LISBOA

ELBE . . . . . 13 de Agosto	GUADIANA . . . . . 29 de Setembro
MINHO. . . . . 28 de Agosto	DOURO. . . . . 13 de Outubro
TAGUS. . . . . 13 de Setembro	MONDEGO. . . . . 28 de Outubro

### PREÇOS COMMODOS

Cada paquete d'esta companhia leva a bordo criados e cosinheiros portuguezes para commodidade dos passageiros de todas as classes.

Sendo as passagens pagas na Agencia Central no Porto ou em qualquer Agencia provincial, a condução para Lisboa é por conta da Companhia.

A bordo os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida feita por cosinheiros portuguezes, vinho duas vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas.

A EXPERIENCIA de mais que um quarto de seculo tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accommodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

ISTO É COMPROVADO pela grande concorrência que tem de passageiros e pelos agradecimentos de mais de mil e cem passageiros d'entre elles feitos por escripta como consta de documentos archivados em varias agencias.

SÃO ESTES OS PAQUETES preferidos pelo Governo Inglez para a condução das suas malas do correio, e por este serviço recebe a companhia um importante subsidio.

TIVERAM ESTES PAQUETES a honra de conduzir Suas Magestades o Imperador e Imperatriz do Brazil, como tambem S. A. o Infante D. Augusto.

TODAS AS INFORMAÇÕES e bilhetes de passagem podem ser obtidos no PORTO na AGENCIA CENTRAL, rua dos Inglezes, 23; o agente GUILHERME C. TAIT; e nas provincias nas agencias e correspondencias estabelecidas em todas as principais cidades e villas.

Agente em Braga o snr. João Manoel da Silva Guimarães, Rua do Souto.

## CARRASEDA D'ANCIÃES

Previne-se o snr. Moraes Neves, estudante que foi no lyceu d'esta cidade, e morador no Paul da Snr.<sup>a</sup> A Branca n.º 66, para que no prazo de 20 dias da data deste annuncio se digne mandar receber os objectos que na mesma deixou depositados com certas condições e dignar-se dar cumprimento áquillo a que é obrigado sob pena de os mesmos objectos serem entregues á auctoridade competente.

Braga 31 de julho de 1876.

Marianna Paiva. (4194)

Na freguezia de Adufe concelho de Braga e logar do Oiteiral, vende-se tres propriedades rusticas a saber:

A quinta de Fontella e do Barral e a Matta de Cima, terras de 1.<sup>a</sup> qualidade; tem matos e agoas precisas bem avinhadas e não tem onus que estorvem a sua venda de qualidade alguma. Quem as pertender entenda-se com seu dono na rua da Oliveira n.º 10, Braga. Tambem se vende as duas moradas de casas, de n.º 9, 9 A, e 11 e 11 A na rua acima da Oliveira. (4190)



Consultorio, Campo de Sant'Anna n.º 1, das 7 da manhã ás 7 da tarde (4136)

## Banco Nacional Ultramarino.

Faz-se publico que no Banco do Minho está aberto o pagamento do dividendo d'aquelle banco relativo ao 1.<sup>o</sup> semestre de 1876 na razão de 3 por cento ou reis 2\$700 por acção.

Braga 29 de julho de 1876.

Os gerentes do Banco do Minho.

Francisco Casimiro da Cruz Teixeira, Domingos José Soares. (4191)

## ARMAZEM DE VINHOS DO ALTO DOURO DA CASA DE VILLA POUCA

RUA DO SOUTO N.º 15—Braga.

N'este armazem se encontram a retalho as seguintes qualidades de vinhos engarrafados:

Vinho tinto de meza. (sem garrafa)	150
» Lagrima . . . . .	190
» Branco de meza. . . . .	200
» tinto de meza fino. . . . .	210
» de prova secca. . . . .	270
» Malvasia de 2. <sup>a</sup> . . . . .	300
» » velho. . . . .	360
» Malvasia, Bastardo e Moscatel a	400
» Ronção . . . . .	500
» Alvaralhão. . . . .	700
» Velho de 1854 . . . . .	560
» a retalho para meza 50 e 80, o	600
quartilho tinto, e branco	120.

Responde-se e garante-se a pureza e boa qualidade de todos estes vinhos, podendo todo e qualquer consumidor mandal-o experimentar por meio de qualquer processo chymico. (N.º)

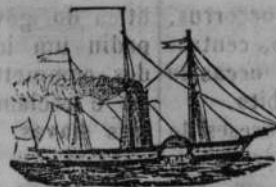
# COMPANHIA

LLOYD DE BREMEN

NORDDEUTSCHER LLOYD

NOMES DOS VAPORES D'ESTA COMPANHIA

Hohenzolern — Hohenstaufen  
 Salier — Habsburg — Hansa  
 America — Hermann — Weser  
 Rhein — Main — Donau — Mosel  
 Neckar — Oder  
 Kron Prinz Fr. Wilhelm  
 Graf Bismark  
 General Werder  
 Sperber



Baltimore — Berlin — Ohio  
 Leipzig — Braunschweig  
 Nurnberg — Frankfurt — Han-  
 nover — Köln — Strassburg  
 Adler — Falke — Mowe — Reiher  
 Schwalbe — Schwan — Strauss  
 Albatross

Carreira mensal

Para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres

Os paquetes que a Companhia está empregando na carreira do Brazil são todos de grande lotação, tendo logares para 170 passageiros de primeira classe e 750 de terceira.

São de grande velocidade, e o serviço esta-se fazendo com toda a regularidade, pelo que vae adquirindo uma boa e bem merecida reputação.

Os preços das passagens são muito rasoaveis, como se póde verificar pela tabela que se acha patente nas agencias.

Sendo as passagens pagas no Porto ou nas sub-agencias da provincia, o transporte do passageiro a Lisboa pelo caminho de ferro é por conta da Companhia.

Estes paquetes são notaveis pelos seus modernos aperfeiçoamentos e esplendidas accommodações para passageiros de todas as classes.

Estão já contractados cosinheiros e creados portuguezes para estes paquetes.

Aos passageiros de terceira classe é fornecido gratis pela Companhia, cama, cobertor, utencilios de mesa, e além de ser a comida á portugueza tem vinho duas vezes por dia.

A bordo de cada paquete ha um medico que é obrigado a prestar seus serviços gratuitamente aos snrs. passageiros, assim como são fornecidos todos os medicamentos necessarios.

Quaesquer informações ou bilhetes de passagens podem obter-se dos agentes Hawes & C.<sup>a</sup>, rua de S. Francisco n.º 4, 2.<sup>o</sup> andar—Porto—e em Braga ao agente Ricardo Malheiro Dias, na thesouraria do Banco Mercantil, ou largo de S. Miguel O Anjo n.º 20. (4132)

## FILIAL DA CAIXA

ECONOMICA PENHORISTA

Sociedade anonima de responsabilidade limitada

Capital. . . . . 500.000\$000

RUA NOVA DE SOUSA, N.º 9

(Tambem com entrada pela rua do Campo)

BRAGA.

Empresta dinheiro sobre ouro, prata, joias, papeis de credito, cereaes, roupas, moveis, ferramentas, e sobre todo e qualquer objecto do valor não inferior a 100 réis.

Recebe pequenas quantias em deposito a prazo ou á ordem, abonando juros aos depositantes.

A caixa está aberta todos os dias desde as 9 horas da manhã até ás 9 da noite, e nos dias santificados estará aberta só até ao meio dia.

N. B. Previne se toda a pessoa que tiver objectos empenhados na mesma, e que tenham 3 mezes de atraso nos juros, que os venham pagar ou resgatar, e quando assim não proceda lhe serão vendidos na fórma do Regulamento da mesma Caixa.

O gerente—A. G. Ferreirinha.

## JOSE DA SILVA FUNDÃO

Com loja de fato feito

68, Campo de Sant'Anna (lado de baixo), 68



Participa aos seus amigos e freguezes, tanto d'esta cidade como das provincias que tem um bonito e variado sortimento de fato feito, casimiras para fato muito baratas, cortes de calça a 1\$500, 2\$000 e 2\$500 reis; tudo fazendas modernas.

Guarda pós de casimira e de alpaques inglezes, roupa branca, assim como camisas de 600 reis para cima, ceroulas de 400 reis até 800, de panno familiar, e meotes, bonets de gorgurão de seda e de casimira de todas as qualidades, de 500 rs. até 800; mantas de seda de todos os feitios.

Encarrega-se de fazer qualquer obra que lhe seja encomendada, e promptifica-se a ficar com ella quando não fique á vontade do freguez. (1.º)

# MOURA

BRAGA

RUA DE S. MARCOS, N. 5.

Vende papeis pintados para guarnecer sallas, lindissimos gostos, a principiar em 80 reis a peça.

Vende olio, tintas e vernizes para pinturas de casas, tudo de boa qualidade, e preços muito resumidos.

Vende cimento romano para vedar aguas, gesso para estuques de casas, tudo de primeira qualidade. (Z\*)

## VENDA DE MADEIRA

Vende-se uma partida de madeira de castanho na rua Direira de S. Pedro de Maximinos, d'esta cidade. Quem a pertender, falle com João da Rocha, n.º 35, na mesma rua. (4196)

## AVISO IMPORTANTE

Para os engenheiros, pharmaceuticos, medicos, dentistas, professores e outras pessoas que desejarem obter o diploma de doutor ou de bacharel de uma universidade estrangeira. Dirigir carta registada a Medicus, 13, praça do Rei, Jersey. (Inglaterra.)

BRAGA: TYPOGRAPHIA LUSITANA — 1876.